

# Bolsa de Ensino (Monitoria)

A Monitoria é exercida por estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável, e visa atender estudantes com dificuldades de aprendizagem em conteúdos curriculares. Conforme artigo 6º da resolução supracitada, a atividade de monitoria poderá ser registrada como disciplina optativa ou como atividade complementar.



## 1. Inscrições

O processo seletivo será publicado pelas Direções dos Departamentos de Ensino ou Unidades equivalentes nos campi.

## 2. Pré-requisitos



- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);
- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;

- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE).

---

### 3. Remuneração

O valor da bolsa é de R\$ 364,00 mensais com carga horária de 12 horas semanais além do vale transporte de R\$ 90,00 (durante este período emergencial este valor não está sendo pago).

